

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº CPV.0028/2018, de 28 de fevereiro de 2018

Trata da composição da comissão eleitoral do IFSP-Câmpus Capivari para condução do processo de eleições de conselheiros do Conselho de Câmpus.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o Art. 10 do Regimento dos Conselhos de Câmpus do IFSP, anexo à Resolução nº 45/2015, de 15 de junho de 2015 do Conselho Superior, e o que consta no processo nº 23430.000085.2018-18, aprovado na reunião do Conselho de Câmpus do IFSP-Câmpus Capivari, em 08 de fevereiro de 2018, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR os membros abaixo para constituírem a comissão eleitoral do processo de eleições de conselheiros do Conselho de Câmpus.

Representante dos Servidores Técnico-Administrativos Titular:

Rosana Aparecida Corrêa Torquato - Presidente

Suplentes:

Glauciane Gomes da Cunha (1ª Suplente) Danusa Conceição (2ª Suplente)

Representante dos Servidores Docentes

Titulares:

Rolando Ruggiero

Suplente:

Rafael Bueno Barboza (1º Suplente)

Representante dos discentes

Titular:

Tiago Siqueira Lima

Art. 2º - DEFINIR, como atribuições da Comissão Eleitoral, as seguintes:

I. Conferir, antes da publicação, o código eleitoral com as regras para inscrições e eleições dos representantes docentes, discentes e técnicoadministrativos no Conselho de Câmpus, em consonância com o Regimento dos Conselhos de Câmpus do IFSP;





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

- II. Realizar as inscrições de candidatos, análise de recursos interpostos tanto de inscrições quanto de resultados, organização de mesas receptoras e apuradoras de votos e elaboração de suas respectivas atas, elaborar cronograma do processo eleitoral, sendo o prazo máximo para finalização do processo e entrega do relatório final com os resultados em 26 de março de 2018, para ser homologado na reunião do Conselho de Câmpus em sua reunião extraordinária de 29 de março de 2018;
- III. Dar ampla publicidade de seus atos e

IV. Outras atribuições pertinentes ao processo eleitoral.

WALDO LUIS DE LUCCA

Publicado em:

28/02/18